

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 157/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

“Muda a data para a comemoração do Dia do Funcionário Público, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça, Bahia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o feriado em comemoração ao Dia do Funcionário Público, acontecerá em uma quarta-feira (28 de outubro de 2020);

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o Servidor Público e para a Administração.

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas do Município de Várzea da Roça será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto ou de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça – Bahia, em 27 de outubro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia